

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 506/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 22/05/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 347/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/05/2024, publicada no DOE nº 35.836 de 28/05/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou cumprir diligências relativas ao processo 0818023-23.2021.8.14.0401 e demais fatos conexos, nos termos do despacho da Divisão de Correição – DC/CG/PC-PA, de 19/04/2024, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que a requisição foi devidamente atendida e o atraso não ocorreu por negligência ou desídia de qualquer servidor.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 347/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/05/2024, publicada no DOE nº 35.836 de 28/05/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 507/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/05/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 533/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/07/2024, publicada no DOE nº 35.910 de 31/07/2024, instaurada para apurar a conduta do Investigador T.C.A., mat. 5966958, o qual, em tese, na condução de VTR, abalroou motocicleta e deixou de prestar socorro ao SD/PM M.T. e ao SD/PM A. e demais fatos conexos, nos termos do Relatório Técnico 048/2024 da Divisão de Assuntos Internos – DAI/CG/PC-PA, em 29/05/2024, e documentação anexada, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 533/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/07/2024, publicada no DOE nº 35.910 de 31/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegada ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 508/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/05/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 163/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/03/2024, publicada no DOE nº 35.737 de 07/03/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu com falta de urbanidade em face de E.S.F. e deixou de instaurar procedimento de Polícia Judiciária, fato ocorrido em Ponta de Pedras/PA, e demais fatos conexos, nos termos do BOP 00346/2024.100036-7 e documentação anexada, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 163/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/03/2024, publicada no DOE nº 35.737 de 07/03/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 509/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/05/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 674/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/09/2024, publicada no DOE nº 35.982 de 01/10/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente no desaparecimento, em tese, do veículo apreendido de marca Volkswagen, modelo Gol, placa PEW-8250, cor cinza, e demais fatos conexos, nos termos da decisão de ID 127262897 do processo 0800481-90.2023.8.14.0087, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes de autoria ou materialidade de infração disciplinar.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 674/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/09/2024, publicada no DOE nº 35.982 de 01/10/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegada ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 510/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/05/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 423/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/06/2024, publicada no DOE nº 35.874 de 28/06/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, não concluiu o procedimento de Polícia Judiciária e deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0803655-49.2023.8.14.0074 da comarca de Tailândia-PA e demais fatos conexos, nos termos do despacho de ID 114186511, de 17/06/2024, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de dolo ou má fé por parte do servidor.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 423/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/06/2024, publicada no DOE nº 35.874 de 28/06/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 511/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/05/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 319/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/05/2024, publicada no DOE nº 35.836 de 28/05/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deu causa ao extravio de autos de procedimento de Polícia Judiciária, e demais fatos conexos, nos termos do documento de ID 114806313 do processo 0004456-68.2018.8.14.0075, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de indícios de infração disciplinar ou má conduta funcional;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 319/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/05/2024, publicada no DOE nº 35.836 de 28/05/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 512/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/05/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 778/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/12/2024, publicada no DOE nº 36.059 de 06/12/2024, instaurada para apurar o que foi relatado no Memorando nº 243/2022 GPV -PCEPA e Ofício nº 1660/2022-GAB/IC, e demais fatos conexos, que deram ensejo ao PAE 2022/1058419, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade ou autoria de infração funcional;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 778/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/12/2024, publicada no DOE nº 36.059 de 06/12/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 513/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/05/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 581/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/08/2024, publicada no DOE nº 35.922 de 12/08/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu com falta de urbanidade e deixou de adotar providências de Polícia Judiciária sobre fato comunicado por E.P.P. e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 233/2024-MPPA/2ªP-JNP", em 25/06/2024, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que configurem infração disciplinar ou que evidenciem má conduta funcional;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 581/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/08/2024, publicada no DOE nº 35.922 de 12/08/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 514/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/05/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 607/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/08/2024, publicada no DOE nº 35.940 de 28/08/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente no extravio, em tese, dos autos de procedimento de Polícia Judiciária relativo aos processos 00002794820108140074, 00015269720098140074, 00000046520108140074, 00006929620098140074, e outros, nos termos do "Ofício nº 143/ 2024 – DPCT", em